



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00302-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 –MANOEL J DA SILVA	01	R\$ 8.200,00

Goiânia, 04 de Dezembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás